PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.073, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.000.

Denomina de Escola Municipal de Educação Básica "Professor Carlindo Paroli", a Escola Municipal de Educação do CAIC de Mococa.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 099/99, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Básica do CAIC de Mococa, criada pelo Decreto nº 3.620, de 13-10-99, passa a ser denominada **Escola Municipal de Educação Básica "Professor Carlindo Paroli".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de fevereiro de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica